



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

1 **ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**
2 **BEM-ESTAR ANIMAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE** Aos dezenove dias
3 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala Virtual do aplicativo
4 Meet, foi realizada a trigésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de
5 Proteção e Bem-Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 3.556 de 15 de dezembro
6 de 2017, com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ATA da 29ª reunião
7 ordinária; 2) Informes gerais; 3) Esclarecimentos da Vereadora Socorro Mendonça
8 sobre aplicação de verba parlamentar destinada ao CCZ e ao Serviço de Proteção
9 à Vida Animal; 4) Evolução do surto de Esporotricose no município; 5) Assuntos
10 gerais. Presentes estavam os seguintes conselheiros: Marcelo Adib Pernice,
11 representante titular da Vigilância em Saúde; Mayra Renata Viola Aguiar,
12 representante suplente da Vigilância em Saúde; Eduardo Ribas, representante titular
13 da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; Maridel Vicene Polachini Lopes,
14 representante titular do CONDEMA, Conselho Municipal do Meio Ambiente; Bruno
15 Lima, representante suplente do CONDEMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente;
16 Zilda Apolinário, representante titular do Movimento de Defesa dos Animais,
17 GABEAH, Gabriel Carapeto Calissi, representante suplente da Classe Médica
18 Veterinária, Valéria Godoy, Ana Claudia Santos de Oliveira e Tiemi Buno,
19 representantes titulares da sociedade civil, Ana Lúcia Costa Amaral Pereira,
20 representante suplente da sociedade civil. Contamos com a presença dos visitantes,
21 Socorro Mendonça, Vereadora, Isabelle Nunes, representante da Ambiecco e
22 Aquário de Peruíbe, Tatiane, Médica Veterinária, Patrícia Cintra, Sylvia Lima,
23 Fernando Villarubia, Valéria Fumis e Pedro Behne, representantes da sociedade
24 civil. Presidenta inicia a reunião as 15h04m agradecendo a presença de todos e diz
25 que se equivocou nas atas para aprovação. Coloca em votação a aprovação da ata
26 da vigésima nona reunião, que é aprovada por unanimidade. Diz que ainda faltam
27 duas atas das reuniões extraordinárias para aprovação e que não colocou devido à
28 falta de tempo. Fala sobre a área do Tanigwá e diz que houve um acidente,
29 envolvendo uma moto e um cavalo, onde uma senhora se feriu e um cão faleceu.
30 Isso causou comoção, fazendo com que o Prefeito cumprisse a ordem do MP
31 (Ministério Público) para fechamento da área. O fechamento foi feito de forma
32 provisória até a compra das madeiras com a verba que de doze mil reais
33 disponibilizada pelo MP. Passa para a próxima pauta e pede para o Conselheiro
34 Marcelo prosseguir. Ele explica que no dia 09/12/21 foi aberto Edital para
35 contratação de empresa para recolhimento de animais de grande porte. Diz que
36 apesar de terem muitos casos na Cidade, poucas empresas se cadastraram para o
37 contrato. Explica que nesse Edital duas empresas se cadastraram, o Sr. Alemão que
38 já fazia esse trabalho e o Sr. Luís Arranjo, que já está há tempos na cidade e possui



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

39 criação, sendo o vencedor do Contrato. Diz que ele já está fazendo o recolhimento
40 dos animais, que são levados para o seu sítio na Armando Cunha. Diz que o
41 procedimento para as denúncias é o mesmo, além de agora ter também a Defesa
42 Social como canal de reclamação. Salienta que o Contrato tem duração de um ano
43 e que irá passar as informações para a Presidenta e acrescenta que o Sr. Luiz
44 ganhou pelo valor menor. Presidenta diz que pediu para o Conselheiro Marcelo
45 esclarecer o Colegiado, pois é assunto de interesse do grupo. Diz que vai postar na
46 página COMBEM para repassar a informação e acrescenta que como o Sr. Alemão
47 já fazia esse trabalho há muito tempo e passava seu número para os munícipes,
48 eles estão entrando em contato com ele para recolher os animais, mesmo não sendo
49 o caminho correto para a denúncia. Reforça que tem que ligar para o Serviço de
50 Proteção a Vida Animal ou para a Defesa Social e que já fez uma denúncia na
51 semana anterior que foi atendida pelo novo contratado e que está satisfeita com o
52 atendimento e agradece ao Conselheiro pelos esclarecimentos. Ele se coloca à
53 disposição. Conselheira Ana Lúcia questiona se o valor do Contrato é o suficiente
54 para manter os animais e a Presidente responde que o valor de setenta e oito mil
55 reais por ano é basicamente o valor do anterior, sendo que os animais não ficam
56 abrigados, sendo feito uma avaliação, tratamento se necessário e depois são
57 destinados, retornando para o dono ou enviados para outros locais. Conselheiro
58 Marcelo explica que devido ao aumento de vários insumos, o Sr. Alemão acabou
59 reajustando os seus valores, não ganhando o Edital. Diz que conhece o novo
60 Contratado e que a família tem casa de produtos agropecuários na Cidade. Reforça
61 que nos atendimentos prestados até o momento está fazendo um bom trabalho.
62 Presidenta pergunta se mais alguém quer perguntar mais alguma coisa e ninguém
63 se manifesta. Inicia a pauta que será apresentada pela Vereadora Socorro sobre a
64 aplicação da verba parlamentar para o CCZ e Serviço de Proteção à Vida Animal.
65 Com a palavra, a Vereadora deseja um bom ano a todos e parabeniza o COMBEM
66 e a sua Presidenta por nunca desistir do Conselho e que mesmo com algumas
67 oposições conseguiu se manter firme. Diz que está acompanhando as demandas do
68 Conselho junto ao Prefeito e fala sobre uma verba de R\$200 mil que conseguiu com
69 o Deputado André do Prado. Diz que caiu no dia 23/12/21 na conta da Prefeitura e
70 será destinada para aquisição de dois veículos, um para o Serviço de Proteção à
71 Vida Animal e outro para a Saúde, sendo direcionado para as demandas do CCZ.
72 Diz que está acompanhando a entrada dessa verba e que gostaria de sugestões do
73 COMBEM para definir qual modelo e a forma de uso desses veículos para que eles
74 sejam de uso exclusivo dos animais e pede também aos gestores presentes que
75 interfiram para que isso aconteça. Presidenta pergunta por qual Secretaria a verba
76 entrou e a Vereadora explica que veio pela Saúde, porém que já foi transferida a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

77 parte para o Meio Ambiente, portanto o veículo adquirido será ligado a essa
78 Secretaria. Lembra as outras verbas que conseguiu para o Bem-Estar Animal, e
79 que se perderam e diz que dessa vez está sendo feito tudo certo para que seja
80 utilizada para o seu real propósito. Presidenta aproveita a presença do Secretário
81 de Meio Ambiente e pede que tenha um regramento/normativa dentro do
82 Departamento para que o veículo não seja direcionado para outro fim, salvo
83 exceções, como calamidade pública, por exemplo. Aceita a sugestão da Visitante
84 Silvia Lima para que o veículo seja adesivado, facilitando a fiscalização do uso do
85 mesmo pela sociedade civil. Vereadora Socorro diz que a Prefeitura faz um controle
86 de quem pode conduzir os veículos oficiais e que sai até no Boletim Oficial e que
87 isso seria mais um ponto a favor. Pede novamente que o COMBEM participe desse
88 processo e que só ficará tranquila dessa forma. Secretário de Meio Ambiente diz que
89 como o outro veículo da pasta, será adesivado e utilizado somente para sua
90 finalidade, exceto se houver alguma urgência fora do normal. Que se qualquer
91 pessoa ver esse veículo em qualquer função que não seja a sua, poderá fazer a
92 denúncia. Presidenta pergunta a Vereadora Socorro se já sabem o modelo e ela diz
93 que o Conselheiro Marcelo deu a sugestão, mas que provavelmente será com
94 caçamba fechada para o transporte dos animais domésticos. Secretária Ana Claudia
95 diz que é importante reforçar tudo o que for possível para que esses veículos não
96 sejam tirados do setor. Presidenta agradece à Vereadora Socorro pela participação,
97 pela luta na causa animal e também por ter incluído o COMBEM na Comissão de
98 Bem-Estar Animal da Câmara Municipal, como conselheiro e que já até participou
99 de uma reunião na Comissão que contou com a presença de vários gestores,
100 tratando de assuntos muito relevantes para a causa animal. Vereadora diz que
101 sugeriu essa participação do Conselho, que é de suma importância, devido as
102 demandas passadas pela Presidente. Agradece pela participação e diz que irá
103 cobrar as Leis que estão paradas no Gabinete. A Presidenta reforça que essas Leis
104 são as de alteração do Conselho, que regulamenta as alterações que fizemos em
105 reunião e que está no Gabinete aguardando liberação para votação na Câmara e a
106 outra que é o Marco Regulatório da causa animal no Município, que regulamenta,
107 dentre outras coisas, a microchipagem, dúvida do Conselheiro Gabriel. Passa para
108 a pauta sobre evolução de casos de esporotricose no Município. Diz que durante a
109 reunião da Comissão do Bem-Estar Animal na Câmara, onde estavam, além dela,
110 gestores representantes da causa, Secretária de Saúde e Vereadores, levantou-se
111 a questão da esporotricose no Município e ficou bastante preocupada, pois por duas
112 vezes a Secretária de Saúde negou que há um surto na Cidade. Todos que estão
113 envolvidos na causa animal na Cidade tem conhecimento desse problema e que ele
114 está se agravando. Diz que além dos animais, as pessoas estão se contaminando



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

115 com a doença e por falta de conhecimento os diagnósticos não estão sendo feitos
116 de maneira adequada, acarretando problemas diversos, como por exemplo
117 tratamento equivocado. Diz que isso tudo está ligado com a falta de reconhecimento
118 da Secretaria de Saúde com relação ao surto, impedindo que o atendimento seja
119 feito de maneira adequada e que sejam feitas ações de controle da doença. Passa
120 a palavra para a Veterinária Mayra para que nos atualize sobre os números da
121 doença. A Veterinária diz que no ano de 2021, houveram entre 121 e 123 casos
122 confirmados em animais. Informa que em 2021 realizou 150 coletas e em
123 comparação com 2018, onde houveram somente 30 coletas, temos uma noção do
124 aumento dos casos. Salienta que esse aumento também pode ter sido por conta da
125 divulgação que fez sobre o assunto com palestras, panfleto e ações em casas de
126 rações, pet shops e clínicas. Diz que entre 2017 e 2018 a doença estava centralizada
127 nos bairros do Vila Ermida e Ruínas e que hoje a doença já está em vários pontos,
128 constatando a expansão da doença pelo Município todo. Explica que está com
129 problemas com relação a divulgação da doença pelos meios oficiais, devido às
130 várias doenças que estão circulando hoje. Pede que o COMBEM auxilie nesse
131 processo e que sejam incluídos como pauta no Conselho da Saúde. Diz que se
132 começar a pautar nesse Conselho traz a visibilidade dos casos em humanos e que
133 foi difícil conseguir levantar os casos em humanos por falta de pessoal na Vigilância.
134 Que conseguiu 2018, 2019 com dificuldade, 2020 não tem os dados e que 2021
135 estava meio confuso, mas que já tinham por volta de 20 casos confirmados. Diz que
136 pediu pra coordenadora de Saúde Básica para notificar os casos e alguns postos de
137 saúde estão enviando, porque essa doença não é de notificação obrigatória no
138 Município. Presidente mostra a foto de um animal com a doença e diz que esse
139 levantamento feito pela Veterinária são só dos casos que apareceram lá no CCZ e
140 que provavelmente já deve ter o triplo de casos na Cidade, fora que tem as clínicas
141 veterinárias e Conselheira Mayra diz que algumas clínicas mandam os casos, porém
142 que não são todas. Presidenta diz que na reunião sugeriu que fosse feita a
143 notificação compulsória para a doença, tanto pelas clínicas veterinárias, quanto pela
144 rede de atendimento de saúde do Município. Diz que a Vereadora Socorro se dispôs
145 a ajudar e que isso pode ser feito por Decreto do executivo. Sugere que seja feito
146 um Ofício pelo COMBEM e um requerimento pelo CCZ, encaminhado ao Gabinete
147 para solicitar essa notificação. Que a partir dessas notificações, com os dados será
148 possível criar um protocolo de atendimento e que isso será o princípio dos trabalhos,
149 pois não se tem ideia de como está realmente. Secretária Ana Claudia diz que a
150 negação da Secretaria de Saúde nem é possível, visto a doença não ter notificação
151 compulsória. Conselheira Mayra recomendou que a notificação seja feita como a da
152 dengue. Presidenta apresenta a Veterinária Tati, que se mudou há pouco tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

153 para Peruíbe e que tem experiência com a doença. Diz que ela tem algumas
154 propostas para ajudar a combater essa doença. Com a palavra, a Veterinária se
155 apresenta e diz que trabalhou muitos anos no Rio de Janeiro e que lá é endêmico.
156 Que lá no Rio os casos são mais centralizados e que aqui teria que ser feito um
157 levantamento de prevalência para saber em quais bairros há casos e quantos são.
158 Que trabalhou oito anos lá e não viu o que está vendo aqui e acha que está pior que
159 lá, o que a assusta bastante. Diz que é necessário além do tratamento cortar e
160 manter as unhas dos animais limpas e tentar descobrir o porquê dessa doença estar
161 se disseminando na Cidade. Diz que está há pouco tempo na Cidade e que são pelo
162 menos dois casos da doença por dia, somente onde trabalha. Diz que como tem
163 muita matéria orgânica e que chove muito nessa região a doença que é um fungo
164 se espalha mais rápido. Complementa que a Notificação Compulsória é importante
165 para dimensionar o tamanho do problema e que se os gatos estão desse jeito o
166 ambiente deve estar muito pior. Conselheira Ana Lúcia diz que o humano quando
167 pega a doença fica com calombos o que dificulta o diagnóstico. Visitante Tatiana diz
168 que a doença em humanos pode atingir órgãos e pode ser muito grave e Conselheira
169 Mayra discorda, dizendo que em humanos a doença é mais leve e não há óbito, se
170 houver tratamento. Visitante diz que os felinos tem a esporo dérmica e que os
171 humanos, além da dérmica, podem desenvolver a pulmonar e a sistêmica que
172 dificultaria muito mais o diagnóstico. Presidenta diz que há unanimidade entre os
173 Conselheiros para solicitar o reconhecimento do surto pela Secretaria de Saúde.
174 Conselheiro Eduardo, diz que realmente é importante que haja esse reconhecimento
175 e complementa que há um despreparo do profissional de saúde e que irá reforçar o
176 pedido para que a doença seja de Notificação Compulsória, juntamente com o
177 COMBEM e com a Vereadora Socorro. Pergunta à veterinária Tatiana como o fungo
178 está instalado no ambiente e qual seria a solução e ela diz que ele é um fungo
179 decompositor no ambiente, podendo ser filamentososo ou levedura. Quando está em
180 forma filamentosa abaixo de 37°, em teoria, não causa doenças, mas quando
181 levedura pode passar para o animal ou ser humano e com a temperatura do corpo
182 pode se transformar em patogênica. Presidenta diz que a Conselheira Mayra está
183 solicitando junto ao setor de Comunicação da Prefeitura que ela possa fazer uma
184 campanha para divulgar a doença, com vídeos e que há algum tempo, antes de
185 haver esse surto, o COMBEM gravou um vídeo para divulgar na página do Conselho
186 com informações sobre a doença, com o biólogo e Conselheiro Bruno Lima
187 explicando como os animais se contaminam e disseminam a esporotricose. Diz que
188 de imediato e emergencial o Decreto seria o ideal e mais para frente uma Lei mais
189 abrangente. Esse Decreto para que haja no município a Notificação Compulsória
190 seria tanto das clínicas veterinárias, quanto do atendimento no sistema de saúde. A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

191 outra solicitação é que o Departamento de Comunicação se envolva em campanhas
192 para divulgação da doença. Conselheiro Eduardo diz que a primeira coisa é com os
193 dados, tentarmos sensibilizar a Secretaria de Saúde. Fala que o Departamento de
194 Comunicação só fará a campanha se for passado pelo departamento responsável.
195 Se propõe, juntamente com a Vereadora Socorro entrar em contato com o Gabinete
196 para que essa questão avance. Ele disse que com a sensibilização das pessoas que
197 podem resolver algo já um o começo. Secretária Ana Claudia pergunta à veterinária
198 Tatiana se no Rio de Janeiro houve algum trabalho de orientação da população com
199 relação à limpeza do quintal, se há algum trabalho de vistoria nas casas e ela explica
200 que no Rio o que existem são colônias de gatos. Que existe um hospital veterinário
201 da Mangueira que é onde centralizam toda a questão da comunicação. Diz que lá,
202 por serem comunidades, existe um trabalho de repasse das informações entre os
203 moradores. Explica que aqui é muito mais complicado, pois a doença já está
204 espalhada por toda a Cidade. Diz que no Rio, a questão já está bem difundida,
205 sendo comum saberem sobre a limpeza e corte das unhas dos animais e contenção
206 dos animais em casa melhorou bastante a questão. Diz que o que está acontecendo
207 aqui já é mais que surto. Secretária Ana Claudia explica que já teve experiência com
208 atendimento da doença na UPA e diz que eles não conhecem a doença, diferente
209 dos veterinários que já estão convivendo com a doença. Passando para a pauta
210 seguinte, a Presidenta pede para o Conselheiro Bruno falar sobre as mais de trinta
211 mil andorinhas que pousaram em um ginásio em Patos do Piauí. Que muitas
212 pessoas foram ver, porém que elas estavam incomodando a Prefeitura que instalou
213 vários painéis luminosos para espantá-las e até iriam instalar telas. Porém houve um
214 grande apelo pelas aves nas redes sociais e a Prefeitura da cidade acatou o pedido
215 e voltou atrás na sua decisão, permitindo a permanência das aves no local.
216 Conselheiro diz que conversou com a Presidenta para fazer, através do COMBEM
217 uma moção para agradecer por isso. Presidenta diz que o COMBEM é muito
218 conhecido pelos trabalhos com as aves migratórias. Fala que o Conselheiro sugeriu
219 sobre a Moção de Congratulação, para enviar ao Município e diz que fez um modelo
220 para aprovação. Inicia a leitura e abre a palavra para os Conselheiros darem suas
221 contribuições. Secretaria diz que o texto está perfeito e ninguém mais se manifesta.
222 Presidenta pede que seja colocado em votação o envio da Moção à Cidade de Patos
223 do Piauí, sendo aprovada por unanimidade. Presidenta diz que está muito satisfeita
224 de poder enviar essa Moção para que seja um exemplo. Que com a ajuda do
225 Conselheiro Bruno e da Bióloga e ornitóloga Karina Ávila, começou a ter
226 conhecimento dessas aves e o que poderia ser feito para protegê-las na Praia do
227 Tanigwá que é tão importante para elas. Que cada um dos Conselheiros tem
228 participação nesse trabalho e que essa união e persistência estão trazendo frutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

229 Diz que esse ano, com a participação e empenho de todos, com a gestão Municipal
230 apoiando, vamos ter muito para contribuir pela causa. Agradece a todos e encerra a
231 reunião às 17h06m

232

233

234

235

Maridel Vicene Polachini Lopes

236

Presidenta

237

238

239

Ana Claudia Santos de Oliveira

240

Primeira Secretária

241



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

Moção Nº 001/2022

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Patos de Piauí
Excelentíssimo Senhor
Joaquim Neto
Prefeito Municipal de Patos de Piauí

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe, o COMBEM, instituído pela lei nº 3.556, de 15 de dezembro de 2017, que tem dentre suas atribuições incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, e que possui um histórico de luta em prol das aves migratórias cujas trajetórias atravessam nosso território e o utilizam para repouso, alimentação e/ou nidificação, congratula-se com a administração pública de Patos de Piauí, na figura de V. Ex.^a, pela atuação exemplar na proteção das andorinhas-do-caribe e andorinhas-cubanas, espécies migratórias que escolheram vosso município como rota em sua viagem anual.

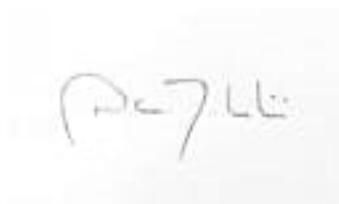
Essas duas espécies, oriundas do Hemisfério Norte, permanecem algum tempo em nosso país, retornando à sua região de origem junto com a primavera, onde iniciam a temporada de acasalamento e nidificação. No curto período em que permanecem entre nós, alimentam-se de centenas de milhares de moscas e mosquitos, contribuindo para o

controle de vetores de enfermidades como a dengue, a zika e a chikungunia e fomentam o turismo de observação de aves no município, aquecendo a economia local.

São atitudes como as encaminhadas pela cidade de Patos de Piauí que contribuem para a preservação da nossa fauna silvestre e a manutenção do equilíbrio ecossistêmico de nosso planeta e merecem ser amplamente divulgadas pela contribuição que trazem à luta pela proteção das aves migratórias e para que sirvam de exemplo a outros municípios que possam ser escolhidos como rota de aves migratórias, animais que são responsabilidade de todos os países que atravessam em sua jornada anual.

Sendo assim, o COMBEM de Peruíbe tem a honra de encaminhar essa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, aprovada em plenária da 32ª Reunião Ordinária do colegiado, realizada no dia 19 de Janeiro de 2022, ao município de Patos de Piauí, pela sua atuação em prol das aves migratórias.

Atenciosamente,



Mari Polachini
Presidenta do COMBEM

Estância Balneária de Peruíbe, 19 de Janeiro de 2022



Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe

Moção Nº 001/2022

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Patos de Piauí
Excelentíssimo Senhor
Joaquim Neto
Prefeito Municipal de Patos de Piauí

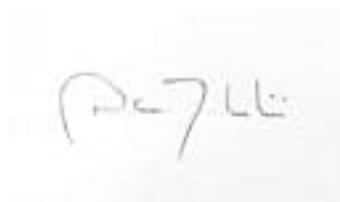
O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe, o COMBEM, instituído pela lei nº 3.556, de 15 de dezembro de 2017, que tem dentre suas atribuições incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, e que possui um histórico de luta em prol das aves migratórias cujas trajetórias atravessam nosso território e o utilizam para repouso, alimentação e/ou nidificação, congratula-se com a administração pública de Patos de Piauí, na figura de V. Ex.^a, pela atuação exemplar na proteção das andorinhas-do-caribe e andorinhas-cubanas, espécies migratórias que escolheram vosso município como rota em sua viagem anual.

Essas duas espécies, oriundas do Hemisfério Norte, permanecem algum tempo em nosso país, retornando à sua região de origem junto com a primavera, onde iniciam a temporada de acasalamento e nidificação. No curto período em que permanecem entre nós, alimentam-se de centenas de milhares de moscas e mosquitos, contribuindo para o controle de vetores de enfermidades como a dengue, a zika e a chikungunia e fomentam o turismo de observação de aves no município, aquecendo a economia local.

São atitudes como as encaminhadas pela cidade de Patos de Piauí que contribuem para a preservação da nossa fauna silvestre e a manutenção do equilíbrio ecossistêmico de nosso planeta e merecem ser amplamente divulgados pela contribuição que trazem à luta pela proteção das aves migratórias e para que sirvam de exemplo a outros municípios que possam ser escolhidos como rota de aves migratórias, animais que são responsabilidade de todos os países que atravessam em sua jornada anual.

Sendo assim, o COMBEM de Peruíbe tem a honra de encaminhar essa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, aprovada em plenária da 32ª Reunião Ordinária do colegiado, realizada no dia 19 de Janeiro de 2022, ao município de Patos de Piauí, pela sua atuação em prol das aves migratórias.

Atenciosamente,



Mari Polachini
Presidenta do COMBEM

Estância Balneária de Peruíbe, 19 de Janeiro de 2022